

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº _____/2026

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, por intermédio da mesa diretora, ao Governador do Estado da Bahia, **Jerônimo Rodrigues**, e ao Secretário de Infraestrutura, **Saulo Filinto Pontes de Souza**

INDICAÇÃO

no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da **pavimentação asfáltica da rodovia BA-884**, no trecho compreendido entre a localidade de **Barra dos Carvalhos até a Estrada 001**, no município de Nilo Peçanha – BA, em extensão aproximada de 27 km (vinte e sete quilômetros).

A pavimentação do trecho da BA-884 que interliga a localidade de Barra dos Carvalhos à Estrada 001 representa uma demanda histórica da população de Nilo Peçanha e de comunidades rurais da região, constituindo importante medida de fortalecimento da infraestrutura viária, da mobilidade regional e da integração econômica e social do Baixo Sul da Bahia.

O referido trecho é utilizado diariamente por moradores, trabalhadores rurais, estudantes, produtores agrícolas, comerciantes e demais cidadãos que dependem da via para deslocamentos cotidianos, escoamento da produção local e acesso a serviços públicos essenciais, a exemplo de saúde, educação e transporte. Entretanto, a ausência de pavimentação asfáltica adequada compromete as condições de trafegabilidade, sobretudo em períodos chuvosos, ocasionando dificuldades de acesso, aumento do tempo de deslocamento e elevação dos custos logísticos para a população local.

A melhoria das condições da BA-884 permitirá maior segurança viária, redução de danos aos veículos, fortalecimento da circulação de mercadorias e ampliação das oportunidades de desenvolvimento regional.

Importa destacar que o Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Infraestrutura, tem desenvolvido importantes investimentos na recuperação e ampliação da malha rodoviária estadual, promovendo obras estruturantes em diversas regiões do estado, especialmente no interior baiano. Tais investimentos têm contribuído decisivamente para a melhoria da qualidade de vida da população, para o fortalecimento da economia regional e para a integração territorial dos municípios.

Nesse contexto, a pavimentação asfáltica da BA-884, no trecho ora indicado, constitui medida de elevado interesse público, capaz de promover inclusão social, desenvolvimento econômico e melhoria das condições de mobilidade da população de Nilo Peçanha e localidades adjacentes.

Diante do exposto, formulo a presente indicação, sugerindo ao Governador do Estado da Bahia e à Secretaria de Infraestrutura a adoção das medidas administrativas e técnicas necessárias para a pavimentação asfáltica da BA-884, no trecho compreendido entre Barra dos Carvalhos e a Estrada 001, no município de Nilo Peçanha – BA, em extensão aproximada de 27 km, como importante ação de fortalecimento da infraestrutura regional e de promoção do desenvolvimento social e econômico do Baixo Sul baiano.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2026.



INDICAÇÃO



Deputado Robinson Almeida



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000310031003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBINSON SANTOS ALMEIDA** em **21/05/2026 10:18**

Checksum: **01BC0220E6180120D9DA84D0B4CFB727F12715BC7C100A65AD025A17E944C7A8**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.